

**QUINTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2020 – SMSA**

**TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA  
VISTA E A EMPRESA  
MULTIVENDAS COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA – EPP, PARA OS  
FINS QUE MENCIONA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e do outro lado a pessoa jurídica **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.538.900/0001-36, com endereço na Rua Cecília Brasil, nº. 1274, Bairro Centro, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, identidade nº 1973885 SSP/PA e CPF nº. 329.171.202-15, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 346, Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 233/2020/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 14.095/2020-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto promover a renovação do Contrato Administrativo nº 233/2020-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de outubro de 2025.
- 1.2. Aplicar o reajuste no percentual de 3,034600%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.39, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).**

Rua Cel. Mota, 418 – Centro  
Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 13/10/2025 11:14:37  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EM 13/10/2025 10:52:30

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2265295B2



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA  
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 14.095/2020-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 233/2020-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2025.

**PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:**

**MARCELO ZEITOUNE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PELA CONTRATADA:**

**JOSEILDO SOARES DE SOUZA**  
MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua Cel. Mota, 418 – Centro  
Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 13/10/2025 11:14:37  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EM 13/10/2025 10:52:30

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2265295B2



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA  
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 14.095/2020/SMSA

**Espécie:** Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2020/SMSA.

**Objeto: 1.1.** O Presente termo aditivo tem por objeto promover a renovação do Contrato Administrativo n.º 233/2020-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de outubro de 2025.

**1.2.** Aplicar o reajuste no percentual de 3,034600%.

**Unidade Orçamentária:** 0804 **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098,  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.39, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Contratada:** MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**Data de Emissão:** 13 de outubro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Cel. Mota, 418 – Centro  
Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 13/10/2025 11:14:37  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EM 13/10/2025 10:52:30

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2265295B2

